



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
ATOrd 0092000-06.2008.5.15.0031
AUTOR: LEANDRO SIQUEIRA DE PAULA E OUTROS (2)
RÉU: AUTO POSTO BRASIL NOVA YORK LTDA - ME E OUTROS (3)

ID do mandado: {VAL \$idMandado}

Destinatário: {VAL \$nomeDestinatarioMandado}

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

Id do Mandado: 61c7515

No dia 05/09/2023 eu, oficial de justiça avaliadora federal, abaixo assinada e identificada, em cumprimento ao mandado em epígrafe, depois de preenchida as formalidades legais, procedi a constatação e reavaliação do imóvel descrito abaixo:

“Terreno designado Gleba A_V-02, situado no perímetro urbano de Paranapanema-SP , dentro das seguintes medidas e confrontações, partindo do marco 181A, cravado na confrontação da propriedade de Armantino Ferreira Mendes, Chácara Santa Teresinha Gleba A-V/Gleba A-IV-04 (matrícula nº 60.381) e na confrontação da propriedade de Antonio Rolim Leme (Chácara Santa Teresinha Gleba “A”, matrícula nº 58.227), segue em direção ao marco nº 181C, nos seguintes lados, rumo e distâncias: lado 181 A-181 – rumo 70° 48’35” SW – distância 79.2669 metros; lado 181-180 – rumo 34°04’39”SW – distancia de 20,340 metros; lado 180-179 – rumo 17°22’00”SW – distância 8,0704 metros; lado 179-178 – rumo 31°22’15”SW – distância 9,9696 metros, lado 178-201 – rumo 05°05’08”SE – distancia 29,1068 metros; lado 201-181C rumo 11°12’43”SE – distância 47,2418 metros; do marco 181C, cravado na confrontação da propriedade de Antonio Rolim Leme (Chácara Santa Terezinha – Gleba “A”, matrícula nº 58.227), e na confrontação de propriedade de Ermantino Ferreira Mendes, Chácara Santa Terezinha – Gleba AV/Gleba IV (matricula nº 60.381) segue em direção ao marco 181A, marco inicial desta descrição; confrontando com propriedade

de Armantino Ferreira Mendes, Chácara Santa Terezinha – Gleba A-V/Gleba IV-04 (matrícula 60.381) nos seguintes lados, rumo e distâncias: lado 181C – 181B, rumo 70°48'35"NE – distância 107,6944 metros; lado 181B-181A; rumo 11°12'43"NW, distância de 100,9773 metros, encerrando a área de 10.350,00 metros quadrados”, matriculado no CRI de Avaré sob nº 60.885.

Condições atuais do imóvel: O bem encontra-se desocupado. A edificação de 591, 98 m2 está em estado de conservação ruim, com pisos e paredes muitos sujos.

Reavaliação do terreno: R\$ 2.217.857,14 (dois milhões, duzentos e dezessete mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos)

OBS: A quantia acima estabelecida foi calculada com base no valor de um terreno de 7000 m2 situado próximo ao imóvel que está sendo vendido por R\$ 1.500.00,00 (um milhão e quinhentos mil reais)

Valor da edificação (591,98m2): R\$ 295.990,00 (duzentos e noventa e cinco mil e novecentos e noventa reais)

OBS: O metro quadrado da construção foi mantido em R\$ 500,00 (quinhentos reais)

TOTAL DA REAVALIAÇÃO: R\$ 2.513.847,14 (dois milhões, quinhentos e treze mil, oitocentos e quarenta e sete reais e quatorze centavos)

Por derradeiro, certifico que existem vários imóveis próximos ao imóvel penhorado, como terrenos de 216 m2 que estão sendo vendidos por R\$ 70.000,00, terrenos de 1000 m2 que estão sendo vendidos por R\$ 130.000,00 e uma área de 30.000,00 m2 que está sendo vendida por R\$ 2.000.000,00, porém em conversa com corretores constatei que o imóvel que foi usado de base para a reavaliação é o que mais adequado, pois resultou em um valor mais próximo ao valor de mercado praticado na cidade de Paranapanema.

Para constar, lavrei o presente auto.

Dou fé.

AVARE/SP, 13 de setembro de 2023.



Assinado eletronicamente por: GIANE DA SILVA ROCHA SOUZA - Juntado em: 13/09/2023 17:07:54 - eb53375
<https://pje.trt15.jus.br/pejz/validacao/23091317020502300000211391060?instancia=1>
Número do processo: 0092000-06.2008.5.15.0031
Número do documento: 23091317020502300000211391060